



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 002/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I, proveniente do Processo Administrativo n.º 5.408-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI** (CNPJ n.º 05.820.332/0001-36) sagrou-se vencedora para os lotes 01, cota principal, e 02, cota reservada, no valor global de R\$ 1.329.600,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de março de 2.022.

WAGNER FERNANDO FURQUI MASSOCO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

